



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMA

PORTARIA Nº. 138/SMA, DE 10 DE ABRIL 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 25, XV, XVIII da lei municipal nº 1435/2018,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor: Cícero Lopes Alves, portador do CPF 635.793.321-04, matrícula 407988, como Fiscal/Gestor das Atas/contratos, proveniente da Adesão da Ata de Registro de Preços nº. 007/2022, do Edital de Licitação nº. 011/2021, cujo objeto é para Gerenciamento da prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos e equipamentos, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação – SME, Alexânia/GO, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme Processo nº. 7135/2022.

Art. 2º. Compete ao servidor designado nesta Portaria:

I – exigir da Contratada o cumprimento de todas as obrigações assumidas, de acordo com o previsto no Edital, nos seus anexos e em sua Proposta;

II – receber os serviços contratados provisoriamente, no momento da sua prestação, para efeito de posterior verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

III – receber os serviços contratados definitivamente, após verificação da sua conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

IV – atestar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada se os serviços contratados tiverem sido prestados de acordo com a Ordem de Serviço da Contratante e em conformidade com as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada;

V – glosar a Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada nas hipóteses previstas no Edital; e

VI – notificar a Contratada de qualquer irregularidade ou desconformidade em relação as especificações e as condições previstas no Edital, em seus anexos e na Proposta da Contratada.

Art. 3º. Dê-se ciência ao servidor designado.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR DA SILVA CUNHA
Secretário Municipal de Administração

RECEBI
Em: 10/04/23
Secretaria Municipal de Educação

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 10/04/23